Camara iviumcipai ut jaguariuma

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 020, DE 2018

<u>Dispõe sobre a concessão de férias à</u> <u>funcionária da Câmara Municipal –</u> Luzia Miranda de Oliveira.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 0066/2018.

RESOLVE conceder férias à funcionária **Luzia Miranda de Oliveira**, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, sendo 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976;

O gozo obrigatório de férias será no período de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2018.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de janeiro de

2018

vigente.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

A DE LA PARTICIONAL DEL PARTICIONAL DE LA PARTICIONAL DEL PARTICIONAL DE LA PARTICIO

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI Diretora Geral